



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **40/2026**

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **151/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 02/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a instalação de placa no Cemitério dos Náufragos, que é o primeiro da América Latina, e no Cemitério Monumento dos Náufragos, que tem, inclusive, a âncora de um dos navios afundados, o Baependi, indicando a história e os nomes das vítimas.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003500310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/02/2026 09:21**

Checksum: **2372DCFFC14BCD45FC6B9FD4B8A8EFF56F0965117B9B648DC4B167B5CB4A2436**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.